

**Exmo. Sr.  
Presidente da  
Junta de Freguesia de Belém**

### ***Abaixo-Assinado***

Relembramos uma vez mais que os trabalhadores da Junta de Freguesia de Belém são parte essencial ao funcionamento e à qualidade dos serviços públicos prestados à população desta freguesia. Dos vários setores de atividade, é na área da limpeza e higiene urbana que os respetivos cantoneiros há muito aguardam respostas às suas reivindicações e expetativas.

Os trabalhadores por intermédio do seu Sindicato, o STML, tentaram num passado recente iniciar com o Executivo um processo negocial que visasse a celebração de um Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP). Estas tentativas foram, até agora, infrutíferas. Contudo, procurando normalizar, igualar e institucionalizar em Belém os direitos que os trabalhadores-cantoneiros da Câmara Municipal de Lisboa (CML) e de muitas outras freguesias de cidade já detêm, julgou-se oportuno reimportar um conjunto de reivindicações, hoje com maior pertinência. Sublinha-se ainda, que das 24 freguesias de Lisboa, o STML já celebrou acordos coletivos com 19 Executivos.

Neste sentido, no campo dos suplementos de carácter permanente, isto é, o suplemento noturno e o suplemento de insalubridade e penosidade, o atual quadro legal permite o seu enquadramento sobre 12 meses, ou seja, incluindo o pagamento destes suplementos no período de férias dos trabalhadores. Relembra-se que a CML já assumiu em 2018 este entendimento para o suplemento noturno (com retroatividade a janeiro de 2013), tendo feito o mesmo em 2022 para o suplemento de insalubridade e penosidade (com retroatividade a janeiro de 2021).

Por outro lado, considerando a existência de alguns trabalhadores que ocupam um posto de trabalho de carácter permanente, mas têm, contudo, um vínculo laboral precário há vários anos, urge concluir, com a maior brevidade possível, o concurso de admissão lançado recentemente, garantindo, por todos os meios possíveis, a sua efetiva integração no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Belém.

Por último, mas não menos importante, constata-se alguns problemas relacionados com o novo edificado deste setor de atividade. No Posto de Limpeza de Belém, sito na Rua Conselheiro Martins de Carvalho/Calçada do Galvão, verifica-se na zona dos balneários deficiências nos escoamentos de águas do duche (inundação do pavimento dos corredores); tipologia inadequada do chuveiro [fixo], o que origina a queda de água junto à parede impossibilitando a sua chegada ao corpo da pessoa. Num plano paralelo, tornou-se frequente a falta de água quente, originando episódios de banhos de água fria. No balneário das mulheres, o espaço que separa bancos e cacifos, é bastante reduzido. Também se observa um deficiente escoamento de águas no pátio exterior, com acumulação de água insalubre na zona de arrumação dos contentores. A esta situação, associam-se depois os cheiros nauseabundos, além do excesso de melgas e mosquitos. No espaço do refeitório, o mobiliário existente é insuficiente, além de apresentar um certo estado de degradação. Por último, é urgente colocar uma vedação no muro do edifício contíguo ao terreno baldio, considerando já se terem verificado ocorrências com a entrada de pessoas estranhas ao serviço por este local, pondo em risco a segurança dos trabalhadores.

**Pelo exposto, os trabalhadores abaixo-assinado reivindicam junto do Executivo da Junta de Freguesia de Belém, o seguinte:**

- 1. Assunção dos suplementos de carácter permanente - suplemento noturno e o suplemento de insalubridade e penosidade – durante 12 meses, enquadrando esta decisão em ACEP a negociar e celebrar com o STML, de forma a garantir a institucionalização destes direitos, não só no presente, mas também para o futuro;**
- 2. A conclusão do concurso público para admissão de trabalhadores na função de cantoneiro, regularizando por este processo os trabalhadores com contrato de prestação de serviços;**
- 3. Avançar com o investimento e as correções necessárias no Posto de Limpeza de Belém, nomeadamente na zona dos balneários, refeitório e pátio exterior, além de aumentar a capacidade da caldeira.**

Caso o Executivo da Freguesia de Belém não atenda às reivindicações supramencionadas, os trabalhadores decidirão em tempo oportuno, com o seu Sindicato, os melhores caminhos à defesa dos seus direitos e expetativas.

**Lisboa, Abril de 2024**